



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

Por uma saúde melhor

ESTADO DO MARANHÃO

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NUCLEO JURIDICO

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA JURÍDICA - GADJ/EMSERH

Processo nº 2024.110215.28849**De:** Núcleo Jurídico**Para:** Diretoria Executiva de Planejamento, Governança e Execução/EMSERH**DESPACHO**

Trata-se do processo administrativo inaugurado pelo MEMORANDO Nº 3013709 - DEPGI/EMSERH (3013709), da Diretoria Executiva de Planejamento, Governança e Execução/EMSERH, que versa sobre solicitação da Parecer Jurídico quanto à legislação vigente aos tipos de atendimento prioritário, para respaldar as proposições do Projeto Padrão de Prioridade Legal na Policlínica da Vila Luizão, unidade de saúde administrada pela EMSERH.

Nesse sentido, informamos que fora enviada a OS Nº 103/2024 para o Escritório de Advocacia que presta serviços para a EMSERH, que elaborou o referido Parecer Jurídico solicitado (3166601).

Mediante o exposto, **encaminhamos os autos à Diretoria Executiva de Planejamento, Governança e Execução/EMSERH para o prosseguimento do feito.**

São Luís, 02 de setembro de 2024.

JHONY WESLLEY FREITAS MATOS

Analista Jurídico - NJ/EMSERH

Mat. nº 9.177

DE ACORDO:

DOLIRIS PEREIRA AGUIAR

Gerente Adm. – NJ/EMSERH

Mat. nº 7.316

Av. Borborema, 25, Qd 16 - Bairro Calhau. São Luís - MA - CEP 65071-360

Documento assinado eletronicamente por **DOLIRIS PEREIRA AGUIAR, GERENTE ADMINISTRATIVO JURIDICO - EMSERH**, em 02/09/2024, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JHONY WESLLEY FREITAS MATOS, ANALISTA JURIDICO - EMSERH**, em 02/09/2024, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3166620** e o código CRC **BF6075D0**.
